

Lei nº 1.230

de 12 de dezembro de 1975.

Revoga a Lei nº 1229 de 24.11.75.

Artigo Único. Fica revogada a Lei nº 1229 de 24/11/75

Conc. da Barra, 12/12/75

1º Prefeito

Gentil Lopes da Cunha

